CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

GABINETE DA VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 109/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando "O PROGRAMA CRIANÇAS SEGURAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS".

JUSTIFICATIVA.

O programa Criança Segura visa promover palestras para orientação e prevenção sobre diversos temas relacionados às atividades dos bombeiros dentre elas a prevenção de acidentes de trânsito, com animais peçonhentos, domésticos, enchentes, primeiros socorros e incêndios.

Os cursos e palestras a serem ministrados por profissionais do Corpo de Bombeiros serão de forma didática, em ambientes de aprendizado adequado ao público discente, promovendo a redução de riscos de acidentes.

Fornecendo o conhecimento às nossas crianças e adolescentes, formando cidadãos conscientes e prontos para agir em circunstâncias reais de acidentes e incêndios.

Diante do exposto rogo aos nobres pares a aprovação da matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor